



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE SANTA RITA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Baía da Traição, Caldas Brandão, Capim, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pilar, Riachão do Poço, Rio Tinto, Salgado de Sao Felix, Santa Rita, São José dos Ramos, São Miguel de Taipu, Sapé, Sobrado
Normativo de criação	RA nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	4/6/2019
Data da última correição	15 de agosto de 2024
Período de correição	1º/8/2024 a 30/4/2025

Aos 13 de junho de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 016/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz titular, Paulo Roberto Vieira Rocha, pelo Diretor de Secretaria, Welton da Silva Mangureira e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/8/2024 a 30/4/2025 (9 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Paulo Roberto Vieira Rocha	Ato TRT SGP nº 119/2021 - 21/6/2021

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve uma solicitação em face da Unidade na Ouvidoria, com a situação arquivada.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Antony Cândido Neves da Silva Neto	Técnico Judiciário	5/12/2019
Heitor Eustaquio Pereira Lemos	Técnico Judiciário – Assistente V	19/12/2019
Jose Jacio da Fonseca Furtado	Técnico Judiciário – Assistente III	2/6/2019
Joy Allan de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	10/1/2023
Leonardo Silva Arroxelas Macedo de Luna	Técnico Judiciário – Assistente V	10/7/2023
Patricia Cristina Felix Medeiros Andrade	Técnico Judiciário – Assistente III	2/6/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rebeca Samico Rodrigues Barreto	Analista Judiciário – Assistente III	10/7/2023
Severino dos Ramos da Silva Nery	Técnico Judiciário – Assistente V	14/1/2022
Sony Regina Silveira Braga	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019
Suzana Lima da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	2/6/2019
Welton da Silva Mangureira	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	28/6/2021

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) pauta extraordinária realizada na última terça-feira do mês, com 30 processos em pauta;
- b) designação de audiências de uma mesma empresa na mesma data;
- c) utilização de arquivos compartilhados no Google Drive, com recursos de comentários, para a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) audiências Unas presenciais, com razões finais orais na própria audiência;
- b) digitação por voz durante as audiências, utilizando a ferramenta do Google Drive;
- c) 100% das sentenças condenatórias, incidentes e despachos na fase de execução, que envolvam cálculos, são prolatados de forma líquida;
- d) liberação imediata dos valores após o trânsito em julgado, com intimação do devedor para pagamento somente da diferença já previamente calculada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informou, ademais, que a unidade não utiliza de forma plena a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria ressaltou que a utiliza rotineiramente.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

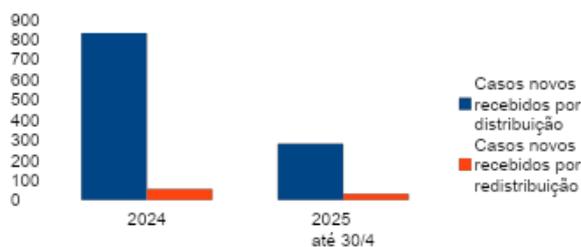
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita contabilizava, em 30/4/2025, um acervo processual de 1036 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	417
Fase de Liquidação	23
Fase de execução	590
Cartas precatórias e de ordem	6
TOTAL	1036

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

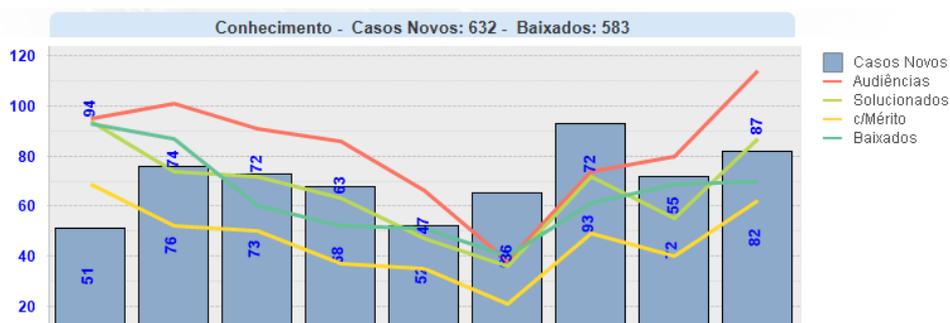
Item	2024	2025 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	829	280
Casos novos recebidos por redistribuição	56	32
TOTAL	885	312





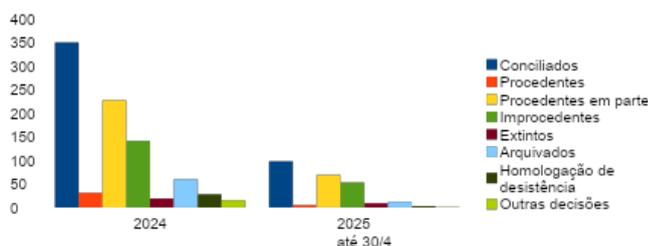
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (agosto/2024 a abril/2025).



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Conciliados	350	98
Procedentes	31	5
Procedentes em parte	227	69
Improcedentes	141	53
Extintos	19	9
Arquivados	60	12
Homologação de desistência	28	3
Outras decisões	15	1
TOTAL	871	250



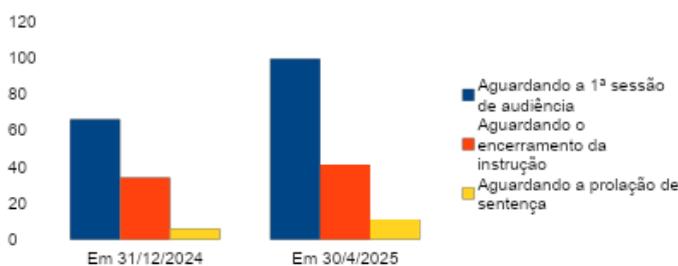


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 30/4/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	66	99
Aguardando o encerramento da instrução	34	41
Aguardando a prolação de sentença	6	11
TOTAL	106	151



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/4	Variação (%)
Fase de conhecimento	339	417	23,01%
Fase de liquidação	25	23	-8%
Fase de execução	664	590	-11,14%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	1	0	2	1	0
Conciliação em conhecimento	0	11	6	4	0
Conciliação em Execução	0	21	9	14	1
Una	13	217	153	153	12
Instrução	0	1	1	1	0

Consoante as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada usualmente conduz audiências nos dias compreendidos entre terça e quinta-feira, enquanto às segundas e sextas-feiras são realizadas de forma variável, inclusive durante as semanas nacionais dedicadas à conciliação e à execução.

3.2. Audiências realizadas nas Varas do Trabalho de Guarabira, Sousa e Unidade Correicionada. (Fonte: Hórus)

MÊS	VT Guarabira	VT Sousa	2ª VT Santa Rita	Média (excluída a unidade correicionada)
agosto/24	112	94	95	103
setembro/24	115	125	101	120
outubro/24	86	131	91	108,5
novembro/24	118	107	86	112,5
dezembro/24	44	106	66	75
janeiro/25	25	48	38	36,5
fevereiro/25	110	146	74	128



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

março/25	56	77	80	66,5
abril/25	93	92	114	92,5
TOTAL	759	926	745	842,5

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/4
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	38	53
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	20	23
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	53	63
Da conclusão à prolação da sentença	7	4
Do ajuizamento até a prolação da sentença	57	65

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	151	47
	Baixados	151	39
	Pendentes	4	12
Tutela Provisórias	Recebidos	40	15
	Apreciadas	36	17
	Pendentes	3	-
Liquidação/ Execução	Recebidos	31	7
	Baixados	30	6
	Pendentes	1	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/8/2024 a 30/4/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	240	247	17
Recurso adesivo	20	19	-
Agravo de petição	46	30	-
Total	306	296	17

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **54** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **75** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **63** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/4** é de **62** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **82** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **70** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **57** dias, para o ano base de **2024** e de **65** dias, relativo a este ano de **2025**, até **30 de abril**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **282** dias, e de **381** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de abril**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/4
Execuções pendentes do exercício anterior	854	662
Execuções iniciadas	655	164
Desarquivados	22	-
Recebidos de outros Órgãos	2	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execução de título extrajudicial		
Execuções encerradas	846	244
Remetidos a outros Órgãos	-	1
Processos arquivados provisoriamente	1	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (agosto/2024 a abril/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Acordo	PJe	R\$ 7.140.420,07	R\$ 2.497.640,31
Espontâneo	PJe	R\$ 1.458.414,81	R\$ 73.965,84
Execução	PJe	R\$ 3.739.135,33	R\$ 890.331,48
TOTAL		R\$ 12.337.970,21	R\$ 3.461.937,63

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/4/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 268.395,96	R\$ 38.391,46
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.296.044,09	R\$ 139.204,52
Imposto de renda	PJe	R\$ 74.497,96	R\$ 1.642,54
TOTAL		R\$ 1.638.938,01	R\$ 179.238,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/8/2024 a 30/4/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	594
INFOJUD	PJe	172
INFOSEG	PJe	14
RENAJUD	PJe	217
BNDT	Pendentes (PJe)	69
	Incluídos (PJe)	63

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau.

PERÍODO CORREICIONADO 1º/8/2024 a 30/4/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	5
Processos devolvidos do CEJUSC1	5
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	-

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	102,75 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,50%
Unidade Correicionada	82,67%

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **288** casos novos (por distribuição) e **248** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 82,67%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,40% da Meta 2
	99,07% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,39% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	135,63% da Meta 3
	50,99% de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	80,93% da Meta 3
	33,18% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	105,59% da Meta 3
	43,30% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	216,96%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	59,08 %
Unidade Correicionada	71,63%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2025-01	39	35	167	119	81,07	77,27	79,44	
2025-02	61	43	188	120	65,28	60,61	63,37	
2025-03	69	49	186	119	52,39	48,37	50,75	
2025-04	70	48	196	121	45,06	40,88	43,37	

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Paulo Roberto Vieira Rocha			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	30/9/2024 a 19/10/2024	20
Férias	SAOPJe	21/1/2025 a 21/1/2025	1
Férias	SAOPJe	24/2/2025 a 14/3/2025	19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Audiências realizadas (1º/8/2024 a 30/4/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Paulo Roberto V. Rocha	510	84	3	-	17	58	672
Alisson Almeida de Lucena	44	8	-	-	2	5	59

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Paulo Roberto Vieira Rocha	78	25	11	114
Mariana Petit Horácio de Brito	1	-	1	2
Alisson Almeida de Lucena	8	1	-	9
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	-	1
Larissa Leonia B. de Andrade Albuquerque	1	4	-	5
Jose Guilherme Marques Junior	1	-	-	1

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito				Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Paulo Roberto V. Rocha	235	10	140	109	29	16	18	557
Alisson A. de Lucena	15	2	12	3	6	-	1	39
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	1	2	-	-	-	3

No período correccionado, o Juiz titular laborou 232 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,4 processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	273
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	220
Homologação da Transação Extrajudicial	68
Consignação em Pagamento	10
Embargos de Terceiro Cível	9
Ação de Cumprimento	6
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	4
Ação Civil Pública Cível	4
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Ação Civil Coletiva	1
Produção Antecipada da Prova	1
Petição	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Aercio Pereira de Lima Filho	-	1	0%
Paulo Roberto Vieira Rocha	150	2	98,68%
Alisson Almeida de Lucena	-	13	0%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Paulo Roberto Vieira Rocha	557
Aercio Pereira de Lima Filho	3
Alisson Almeida de Lucena	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 5 dias

Magistrados	Dias
Paulo Roberto Vieira Rocha	4
Alisson Almeida de Lucena	9
Aercio Pereira de Lima Filho	20

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano. Em resposta ao expediente, relatou o magistrado titular em 26 de março do ano corrente que todos se empenharam, com dedicação, para melhorar os índices da Unidade, contribuindo para o cumprimento das metas do CNJ e do Planejamento Estratégico do Tribunal, alcançando todas as metas, o mesmo ocorrendo em relação ao tempo médio do processo nas fases de conhecimento e execução. A Unidade informou que mantém regularidade nos registros de arrecadação e pagamentos, os quais são continuamente monitorados pelo Diretor de Secretaria. Destacou que adota como prática padrão a sentença líquida em sua totalidade, sendo que o pequeno número de sentenças ilíquidas, eventualmente identificadas, decorre de situações pontuais. Registrou a regularidade no andamento dos processos na tarefa análise, reforçando a toda equipe a recomendação de manter o acompanhamento deste item. Quanto aos processos pendentes de BNDT, todos foram regularizados, exceto aqueles em grau de recurso nas instâncias superiores e os que aguardam retorno na CREF para cumprimento. Por fim, foi destacado que em relação ao relatório de “bloqueios efetivados sem desdobramentos”, a Secretaria já solucionou as pendências, restando em aberto apenas processos iniciados em novembro com “teimosinha” ainda ativa.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre agosto de 2024 e abril de 2025 - 9 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 4.838,01
Pagamento ao advogado	R\$ 43.485,45
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 28.297,04
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 118.806,37
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 31.517,70
Recolhimento de custas processuais	R\$ 1.148,84
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 37.390,86
Valor transferido para processo da Justiça Comum	R\$ 23.537,98
Total	R\$ 289.022,25

Com relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, foi informado que as tarefas relacionadas ao tratamento das contas bancárias de processos arquivados foram atribuídas ao diretor de secretaria, auxiliado pela servidora Sony Regina Silveira Braga.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido no processo 0000074-65.2016.5.13.0015.

A unidade demonstrou excelente desempenho no cumprimento das recomendações relacionadas ao Projeto Garimpo, restando um número mínimo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de processos arquivados com saldo ativo. Foram identificados apenas 12 processos arquivados até 14/02/2019 e um único processo arquivado após essa data. O resultado é digno de reconhecimento por parte da Corregedoria Regional.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. Conforme as informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), o Juiz titular, Paulo Roberto Vieira Rocha, participou de cursos de formação continuada nos dois semestres de 2024, cumprindo a carga horária estabelecida pela ENAMAT.

Magistrado	Descrição
PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA	WEBINÁRIO SOBRE DIREITO ELEITORAL INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO CURSO "PROJETO EFETIVA DIAGNÓSTICO ABRIL VERDE - PALESTRAS PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA CURSO EAD "IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA - TURMA 1/2024 Curso de Formação Continuada sobre Precedentes no Processo do Trabalho Curso de Formação Continuada sobre Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	DO ANO LETIVO DA EJUD-13) MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores, lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correccionado (**agosto de 2024 a abril de 2025**), a exceção dos servidores: Heitor Eustaquio Pereira Lemos e Severino dos Ramos da Silva Nery.

Servidores	Descrição
ANTONY CANDIDO N. DA SILVA NETO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
JOSE JACIO DA FONSECA FURTADO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO
JOY ALLAN DE SOUSA	4º SIMPÓSIO INTERNACIONAL EJUD8 - O DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 8ª REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO RACISMO ESTRUTURAL E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS - TURMA 2 (PARCERIA ILB/UNIPALMARES) / INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 6 - ASSISTENTES DE GABINETE MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO- TURMA 1 / INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 2 / INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - TURMA 1 / INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA MAGISTRADAS(OS), ASSISTENTES E ASSESSORAS(ES) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 10ª REGIÃO
LEONARDO SILVA A. MACEDO DE LUNA	OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 6 - ASSISTENTES DE GABINETE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PATRICIA CRISTINA FELIX M. ANDRADE	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TRT - 1ª TRILHA FORMATIVA LIDERANÇAS NEGRAS TRT 13 & ID_BR / INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL - ID_BR</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p>
REBECA SAMICO RODRIGUES BARRETO	<p>CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024"</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SIMPLIFICAR O DIA A DIA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p>
SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	<p>A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO (TURMA JUL/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
SUZANA LIMA DA SILVA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p>
WELTON DA SILVA MANGUEIRA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL</p> <p>O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES</p> <p>PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	ANO LETIVO DA EJUD-13) PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO TREINAMENTO NO SISTEMA PANGAAGAB (MÓDULO TEÓRICO) TRT - ESPIRITUALIDADE E TRABALHO - RODA DE CONVERSA / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO
--	--

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 11 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 06 processos apenas para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 83,33% e 37,50% das designações de peritos com especialidade em “Clínica Médica” e “Engenharia”, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período correicionado.

20. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000787-05.2024.5.13.0033 (paralisado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

na tarefa “cumprimento de providências”, pendente de conclusão para julgamento dos embargos à execução), e 0000216-34.2024.5.13.0033 (o processo permaneceu na tarefa “cumprimento de providências”, após prazos vencidos, pelo prazo de 35 dias - 01/02/2025 a 09/03/2025);

b) evitar a manutenção de Despachos, Decisões, Manifestações e Documentos em sigilo após ultrapassado o fim para o qual foram classificados dessa forma, evitando-se o ocorrido no processo 0000400-24.2023.5.13.0033, em que a autora requereu a inclusão da pessoa física no polo passivo da execução por se tratar de MEI e tais expedientes foram mantidos em sigilo mesmo após apreciado o pedido;

c) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000356-34.2025.5.13.0033, 0000203-98.2025.5.13.0033, e 0000317-37.2025.5.13.0033, todos com ausência de Gigs;

d) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000667-59.2024.5.13.0033 (atos executórios realizados sem decisão específica), 0000554-94.2022.5.13.0027 (inclusão do executado no BNDT sem decisão específica), 0000381-86.2021.5.13.0033, e 0000041-70.2019.5.13.0015 (inclusão e exclusão do réu no BNDT sem decisão específica);

e) cumprir as determinações de Sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000140-73.2025.5.13.0033, 0000810-48.2024.5.13.0033, 0000856-37.2024.5.13.0033 (não houve intimação da reclamada, após o trânsito em julgado, para anotação/retificação da CTPS da parte autora), 0000787-05.2024.5.13.0033 (não cumprimento da obrigação de fazer imposta ao reclamado, com comprovação nos autos, de incorporação ao salário da autora da verba deferida). Observa-se que, após o retorno dos autos da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

instância superior, a obrigação de fazer determinada na sentença tem sido omitida no despacho subsequente. Diante disso, sugere-se que a Secretaria inclua uma anotação específica no Gigs, a fim de assegurar o devido cumprimento da decisão;

f) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000022-97.2025.5.13.0033 (o acordo foi descumprido e, mesmo assim, ficou registrada como paga a 2ª parcela); 0000127-11.2024.5.13.0033 (no movimento processual da homologação da transação não constou o valor do acordo. Além disso, o valor das custas não foi alimentado no controle de acordo); e 0000446-18.2020.5.13.0033 (registrado de maneira incorreta, na movimentação processual, os honorários advocatícios sucumbenciais e depósitos do FGTS do exequente, em 09/06/2023, referente ao alvará - Id. 30c91b8);

g) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, "Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)", evitando o ocorrido no processo nº 0000236-88.2025.5.13.0033;

h) adotar a boa prática de proceder com a atualização dos cálculos do processo no mesmo mês da expedição do RPV, para assegurar a exatidão dos registros financeiros e dos montantes efetivamente requisitados, nos termos do art. 50 da Resolução CNJ nº 303/2019 e art. 37, §1º, da Resolução CSJT nº 314/2021, evitando-se o ocorrido nos processos nºs 0000381-86.2021.5.13.0033 (cálculo elaborado em 30/11/21 - Id. 316d10b, e RPV expedida em 09/08/22 - Id. 4d05cb7, sem atualização de cálculo), 0000041-70.2019.5.13.0015 (cálculo atualizado até 28/02/22 e RPV expedida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

em 17/08/22), e 0000315-43.2020.5.13.0033 (cálculo atualizado em 13/09/24 e RPVs expedidas em 10/10/2024 e 11/10/2024);

i) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPPEC e consignar a baixa do expediente tão logo haja a quitação, evitando-se o ocorrido nos processos nºs 0000381-86.2021.5.13.0033 e 0000041-70.2019.5.13.0015 (ausência de baixa da RPV expedida no GPPEC);

j) orientar a equipe a informar, no sistema GPPEC, o prazo de pagamento da RPV, preenchendo o campo “Data de recebimento da requisição para início do prazo de pagamento” com a data da ciência do expediente no PJe e o campo “Data Fim Prazo de Pagamento” com a data do fim do prazo do expediente no PJe, a fim de possibilitar o controle efetivo das RPs com prazo vencido, bem como observar o beneficiário correto da RPV, evitando-se o ocorrido nos processos 0000381-86.2021.5.13.0033 e 0000041-70.2019.5.13.0015;

k) orientar a equipe a observar que as Requisições de Pequeno Valor devem ser expedidas individualmente para cada beneficiário, o que não ocorreu no processo 0000381-86.2021.5.13.0033, em que a RPV de Id. 4d05cb7 foi expedida conjuntamente para liberação de honorários advocatícios e contribuições previdenciárias, em afronta ao art. 9º, §1º, da Resolução CSJT nº 314/2021 e art. 7º, §1º c/c art. 50, VI, da Resolução CNJ nº 303/2019;

l) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPPEC e consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses). Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, nos termos da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando o ocorrido nos processos nºs 0000159-02.2017.5.13.0020, 0000381-86.2021.5.13.0033 (ausência de indicação da parte beneficiária no RP de Id 1879501), 0000041-70.2019.5.13.0015 (ausência de indicação da parte beneficiária no RP de Id. 2e52485), e 0000315-43.2020.5.13.0033 (ausência de indicação da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

parte beneficiária no RP de Id. 25e065c e Id. deb86d7 e nas RPVs de Id. b960cdf e Id. b6b06ef. Além disso, as RPVs foram expedidas com prazo zero no expediente);

m) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido no processo 0000446-18.2020.5.13.0033;

n) orientar a equipe a utilizar a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio para a tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

o) participar, todos os servidores, de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional;

p) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

q) apreciar, na movimentação processual, a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos 0000352-07.2019.5.13.0033 e 0000178-61.2020.5.13.0033 (recurso de uma das rés não apreciado);

r) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0040900-75.2012.5.13.0015, que apreciou o recebimento de Agravo de Instrumento quando o correto seria Agravo de Petição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra o cumprimento das Metas 1 (102,75%) e 2 (107,53%) do ano base 2024, assim como da Meta 2/2025, que vem apresentando o índice de 106,39%, pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

A Corregedoria manifesta sua satisfação ao destacar que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita alcançou a primeira posição entre todas as unidades de primeira instância no cumprimento da Meta 5 do ano-base 2024, atingindo o percentual de 216,96%, valor significativamente superior à média do Regional (132,99%), momento em que registra, também, o excelente desempenho atinente à taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 14,11%), valor amplamente inferior à cláusula de barreira de 65% estabelecida pelo CNJ para essa fase. Por isso, recomenda-se a manutenção desse ritmo até o final do exercício de 2025, que atualmente apresenta um índice de 35,30%, conforme consulta realizada no Hórus em 11/06/2025.

De igual modo, observa que a unidade apresentou, no período de janeiro a abril de 2025, um tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento de 65 dias, valor consideravelmente inferior ao prazo estabelecido pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Destaca-se, também, o excelente índice de conciliação (43,30%) que a unidade vem obtendo em 2025 (janeiro a abril), significativamente superior à meta estabelecida para o Regional neste ano, o que contribui para o cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que apresenta o percentual de 105,59%, sendo integralmente alcançada no exercício de 2024 (135,63%). Diante disso,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

recomenda-se ao magistrado titular e à equipe a manutenção desse excelente nível de conciliação até o final do presente exercício.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000360-26.2024.5.13.0027	0000123-42.2022.5.13.0033
0000385-84.2025.5.13.0033	0001023-78.2024.5.13.0025
0000701-34.2024.5.13.0033	0000056-09.2024.5.13.0033
0000398-54.2023.5.13.0033	0000025-57.2022.5.13.0033
0000852-97.2024.5.13.0033	0000008-50.2024.5.13.0033
0000812-18.2024.5.13.0033	

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000356-34.2025.5.13.0033	0000317-37.2025.5.13.0033
0000127-11.2024.5.13.0033	0000400-24.2023.5.13.0033
0000159-02.2017.5.13.0020	0000236-88.2025.5.13.0033
0000203-98.2025.5.13.0033	0000216-34.2024.5.13.0033

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000140-73.2025.5.13.0033	0000856-37.2024.5.13.0033
0000022-97.2025.5.13.0033	0000041-70.2019.5.13.0015
0000446-18.2020.5.13.0033	0000315-43.2020.5.13.0033
0000667-59.2024.5.13.0033	0000787-05.2024.5.13.0033
0000554-94.2022.5.13.0027	0000381-86.2021.5.13.0033
0000810-48.2024.5.13.0033	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000352-07.2019.5.13.0033	0000836-46.2024.5.13.0033
0000178-61.2020.5.13.0033	0040900-75.2012.5.13.0015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000496-05.2024.5.13.0033	0000138-06.2025.5.13.0033
---------------------------	---------------------------